Senado aprova IR com alíquota menor para as pessoas físicas

por Itamar Garcez
de Brasília

O Senado Federal aprovou, na última terça, a nova legislação do Imposto de Renda, com base num projeto do Executivo. O texto sofreu modificações na Câmara dos Deputados, quando o relator Osmundo Rebouças (PMDB-CE) acrescentou, por exemplo, a dedução de 4 OTN por dependente, até o limite de quatro filhos. Agora, o projeto será encaminhado ao presidente José Sarney, que terá quinze dias para sancioná-lo ou vetá-lo. Nessa última hipótese, o texto volta ao Congresso. Para derrubar o veto, os parlamentares precisam somar maioria absoluta de votos.

A principal modificação introduzida pela nova legislação refere-se à diminuição das alíquotas e da arrecadação de impostos da pessoa física. Pelo que foi aprovado, quem ganha até 60 OTN, fica isento de qualquer contribuição. Entre 60 e 200 OTN incidirá uma alíquota de 10% sobre o saldo remanescente, descontadas 60 OTN. Rendas superiores a 200 OTN terão uma alíquota de 25% sobre o saldo, descontadas 144 OTN.

Caso seja sancionado, aproximadamente 5 milhões de pessoas deixarão de contribuir para a Receita Federal. Outra vantagem será o fim das declarações anuais, a partir de 1990. Pelo projeto, apenas quem tiver mais de uma fonte de renda precisará apresentar uma declaração de ajuste.

MAILSON

Na sessão do Senado, terça-feira, o relator do projeto, senador Raimundo Lira (PMDB-PB), esclareceu ao plenário que havia feito um acordo prévio com o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Pelo acordo, o ministro tentará convencer o presidente José Sarney a vetar o parágrafo único, do artigo 20, que faculta à Receita Federal o arbitramento de levantamentos em contas bancárias, "quando o contribuinte não comprovar a origem dos recursos aplicados".

Os cálculos iniciais da Receita Federal apontam perda de 80 milhões de OTN, que deverá ser compensada com o aumento da taxação dos ganhos de capital.

Osmundo Rebouças